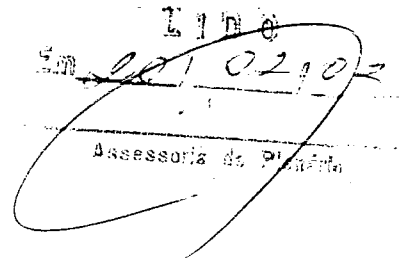


*Itamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria da Plenária



CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL



**INDICAÇÃO Nº IND 1666 /2002**  
**(Do Dep. RODRIGO ROLLEMBERG)**

**Sugere a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal que estenda o atendimento do programa "Saúde da Família" ao Condomínio Guarapary, localizado na Região Administrativa de Samambaia – R.A XII, no Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal que estenda o atendimento do programa "Saúde da Família" ao Condomínio Guarapary, localizado na Região Administrativa de Samambaia no Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O campo de atuação do programa "Saúde da Família" é o atendimento preventivo e o encaminhamento médico-hospitalar da população no âmbito do Distrito Federal. Portanto, naturalmente, qualquer aglomerado urbano localizado no DF deve gozar dos benefícios do programa em epígrafe. Pelo exposto, faz-se necessário a atuação da Secretaria de Saúde no sentido de disponibilizar também este serviço aos moradores do Condomínio Guarapary, localizado na Região Administrativa de Samambaia.

Sala das Sessões, em

*Rodrigo Rollemberg*  
**Deputado RODRIGO ROLLEMBERG**

